



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 33, DE 14 DE ABRIL DE 2009.

Autoriza o Executivo Municipal a Inserir Projeto à Lei Municipal nº 1.479, de 12 de Junho de 2008, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a Inserir Projeto à Lei Municipal nº 1.479, de 12 de Junho de 2008, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, conforme segue:

AÇÕES/ PROJETOS		OBJETIVOS
6	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços	
10	Vias e Logradouros	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis 20.500,00	
INFRAESTRUTURA EM VIAS PÚBLICAS 15.451.0017.1.005		- Aquisição de Área destinada ao alargamento da Rua Juvenal Fernandes Chaves.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 14 de Abril de 2009.


ANTONIO APARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL EXERCÍCIO DE 2009

INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

UNIDADE EXECUTORA: **VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS**

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: **10**

FUNÇÃO: **URBANISMO**

CÓDIGO DA FUNÇÃO: **15**

SUBFUNÇÃO: **INFRAESTRUTURA URBANA**

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: **451**

PROGRAMA: **VIAS URBANAS**

CÓDIGO DO PROGRAMA: **17**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: **INFRAESTRUTURA EM VIAS PÚBLICAS**

CÓDIGO DO PROJETO: **1.005**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO – R\$-20.500,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
AQUISIÇÃO DE ÁREA DESTINADA AO ALARGAMENTO DA RUA JUVENAL F. CHAVES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Prezado Presidente e Ilustres Edis,

Tem o presente à finalidade de solicitar a aprovação do Projeto de Lei que trata-se de autorizar o executivo Municipal a inserir Projeto á Lei Municipal nº 1.429, de 14 de Junho de 2007, que será destinado á dotação para o pagamento do Desmembramento destinado para o alargamento da Rua Juvenal Fernandes Chaves, facilitando o escoamento de trânsito do Anel Viário.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal